



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 07 de Outubro de 2014

DECRETO Nº 21288

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso II da Lei Municipal nº 2025 de 18/02/2014, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 517.615,39 (quinhentos e dezessete mil, seiscentos e quinze reais e trinta e nove centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.001	Gabinete do Secretário - SMOSP		
15.122.1502.2042	Funcionamento do Gabinete SMOSP		
2860 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	92.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1503.2048	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos		
3540 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	198.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			290.000,00

FONTE 107 - RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2090	Manutenção e Conservação dos Prédios dos CMEIs		
5751 - 4490.51.00	Obras e Instalações	107	227.615,39
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			227.615,39
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			517.615,39

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit financeiro das Fontes de Recurso nº 000 e 107 no valor de R\$ 517.615,39 (quinhentos e dezessete mil, seiscentos e quinze reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 - PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2013/2013 - LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de outubro de 2014.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 01/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2014, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o item 4.1 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2014, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, no período de 08 de Outubro a 14 de Outubro de 2014, conforme segue:

PEDAGOGIA	
Classificação	ESTUDANTE
8º	DAYANE IANKI VIEIRA
9º	LUCIANA DE ASSIS MATSEN

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua contratação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias, Telêmaco Borba, Paraná, em 07 de Outubro de 2014.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Irineu Gobo Filho
Secretário Municipal da Administração

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 20/11/2014.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAV2277	279150H000004484	01/10/2014	55414
ACD0944	279150H000004466	26/09/2014	54522
ACJ8770	279150H000004419	30/09/2014	55413
AEP9167	279150H000004467	26/09/2014	55090
AFF0444	279150H000004401	26/09/2014	55413
AFG6085	279150H000004520	26/09/2014	53800
AFI1941	279150H000004413	26/09/2014	54521
AGE3066	279150H000004418	30/09/2014	55413
AGX3664	279150H000004472	15/09/2014	55412
AHU4041	279150H000004519	26/09/2014	55411
AHV1972	279150H000004421	01/10/2014	55413
AIQ1743	279150H000004539	03/10/2014	55417
AJU8476	279150H000004532	29/09/2014	65640
ALA3076	279150H000004423	03/10/2014	55415
ALH0134	279150H000004468	26/09/2014	53800
AME5899	279150H000004486	01/10/2014	55414
AMI0306	279150H000004469	26/09/2014	54526
AMY3463	279150H000004538	02/10/2014	55412
AOF0141	279150H000004414	26/09/2014	54521
APA1263	279150H000004515	26/09/2014	55411
APC1363	279150H000004465	26/09/2014	53800
API3788	279150H000004482	02/10/2014	55416
ARD2445	279150H000004473	29/09/2014	55414
ARF1206	279150H000004405	26/09/2014	54521
ARI4487	279150H000004530	01/10/2014	55416
ARQ5448	279150H000004475	01/10/2014	55417
ARQ5448	279150H000004537	02/10/2014	55417
ARZ7422	279150H000004481	01/10/2014	73662
ASA3368	279150H000004471	26/09/2014	54600
ASC1381	279150H000004410	26/09/2014	54521
ASE8934	279150H000004526	29/09/2014	54600
ASF0294	279150H000004474	29/09/2014	55417
ASG3002	279150H000004417	01/10/2014	54600
ASM9030	279150H000004402	26/09/2014	54521
ASO4752	279150H000004412	26/09/2014	54521
ASP5198	279150H000004524	29/09/2014	54600
ASS1723	279150H000004522	29/09/2014	54526
ATJ8197	279150H000004533	29/09/2014	54600
ATN2074	279150H000004416	30/09/2014	55090
AUX3565	279150H000004531	01/10/2014	55417
AVC9044	279150H000004521	26/09/2014	54600
AVL5104	279150H000004420	01/10/2014	54526
AVL6913	279150H000004483	02/10/2014	54600
AVM2353	279150H000004477	29/09/2014	55416
AVO8273	279150H000004476	01/10/2014	55090
AVQ3104	279150H000004517	26/09/2014	54600
AWG5406	279150H000004516	26/09/2014	54521
AWG7656	279150H000004409	26/09/2014	54521
AWJ4963	279150H000004406	26/09/2014	54521
AWJ6343	279150H000004407	26/09/2014	55411
AWK5134	279150H000004478	30/09/2014	54526
AWM9555	279150H000004479	01/10/2014	54526
AYA3984	279150H000004529	01/10/2014	54522
AYD6717	279150H000004485	01/10/2014	73662
AYK1735	279150H000004518	26/09/2014	54521
AYN3635	279150H000004535	29/09/2014	54600
BWA6108	279150H000004528	01/10/2014	55411
BXG0531	279150H000004527	01/10/2014	55411
DGB9926	279150H000004300	26/09/2014	73662
GLW5584	279150H000004536	02/10/2014	55411
GQF9979	279150H000004523	29/09/2014	54600
ILT1850	279150H000004470	26/09/2014	55413
JTQ3122	279150H000004408	26/09/2014	54521
KEJ9056	279150H000004480	01/10/2014	55417
MKA2898	279150H000004514	26/09/2014	55411

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



PUM1557	279150H000004422	02/10/2014	55411
---------	------------------	------------	-------

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispoño V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 24/11/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABO0549	279150H000003880	25/07/2014	54521	R\$ 127,69
ADB8318	279150H000003941	22/07/2014	54600	R\$ 85,13
AEO6795	279150H000003888	29/07/2014	55413	R\$ 53,20
AHI9031	279150H000002973	25/07/2014	54522	R\$ 127,69
AIJ6243	279150H000002984	01/08/2014	55417	R\$ 53,20
AJR9096	279150H000002979	29/07/2014	55413	R\$ 53,20
ALV9497	279150H000003884	28/07/2014	55416	R\$ 53,20
ALW1658	279150H000003870	24/07/2014	54521	R\$ 127,69
AMN1978	279150H000002977	29/07/2014	54600	R\$ 85,13
ANC8580	279150H000003886	29/07/2014	55416	R\$ 53,20
ANV5736	279150H000003650	28/07/2014	55416	R\$ 53,20
AOG5845	279150H000002980	29/07/2014	55413	R\$ 53,20
AOJ1299	279150H000003648	16/07/2014	55412	R\$ 53,20
AOS6572	279150H000003894	01/08/2014	55415	R\$ 53,20
APC1363	279150H000003945	23/07/2014	54526	R\$ 127,69
APP5628	279150H000003885	29/07/2014	73662	R\$ 85,13
AQH3743	279150H000003867	24/07/2014	54522	R\$ 127,69
ARL0382	279150H000003940	22/07/2014	55415	R\$ 53,20
ASG3824	279150H000002982	30/07/2014	54521	R\$ 127,69
ASG7006	279150H000003944	23/07/2014	55416	R\$ 53,20
ASH2717	279150H000003897	01/08/2014	55416	R\$ 53,20
ASN5685	116100E005072617	19/07/2014	57380	R\$ 191,54
ASS1723	279150H000003896	01/08/2014	54600	R\$ 85,13
ASU4331	279150H000002975	25/07/2014	55415	R\$ 53,20
ASU4334	279150H000003891	01/08/2014	54521	R\$ 127,69
ASU5791	279150H000003892	01/08/2014	54600	R\$ 85,13
ASX1452	279150H000003883	28/07/2014	55414	R\$ 53,20
ATA4843	279150H000003872	24/07/2014	54521	R\$ 127,69
ATA4871	279150H000003939	22/07/2014	55415	R\$ 53,20
AUE4659	279150H000003887	29/07/2014	53800	R\$ 85,13
AUF1016	116100E005072364	18/07/2014	57380	R\$ 191,54
AUJ3820	279150H000003869	24/07/2014	53800	R\$ 85,13
AUR4665	279150H000003889	30/07/2014	73662	R\$ 85,13
AUS6955	279150H000003868	24/07/2014	54526	R\$ 127,69
AUT9304	279150H000003946	23/07/2014	54790	R\$ 85,13
AVX4330	279150H000003942	23/07/2014	54600	R\$ 85,13
AWG2547	279150H000003873	24/07/2014	53800	R\$ 85,13
AWT0740	279150H000002974	25/07/2014	54600	R\$ 85,13
AWT5018	279150H000003848	18/07/2014	54521	R\$ 127,69
AWX7765	279150H000003893	01/08/2014	54600	R\$ 85,13
AXB0284	279150H000003881	25/07/2014	73662	R\$ 85,13
AXF2090	279150H000003947	23/07/2014	54600	R\$ 85,13
AXJ2879	279150H000003949	24/07/2014	54525	R\$ 127,69
AXP4224	279150H000002978	29/07/2014	55413	R\$ 53,20
BET7865	279150H000003890	30/07/2014	55416	R\$ 53,20
CBL0177	279150H000003948	24/07/2014	55411	R\$ 53,20
CNW6587	279150H000003895	01/08/2014	54600	R\$ 85,13
CYK0477	116100E004380442	21/07/2014	55411	R\$ 53,20
DSB5616	279150H000003943	23/07/2014	55416	R\$ 53,20
DTD7811	279150H000003882	28/07/2014	55416	R\$ 53,20
DUK3445	279150H000003871	24/07/2014	53800	R\$ 85,13
ETD3263	116100E005072606	18/07/2014	72340	R\$ 85,13
GRV1368	279150H000002981	29/07/2014	55411	R\$ 53,20
KEF8406	279150H000002983	01/08/2014	55417	R\$ 53,20
KRD0517	279150H000002976	29/07/2014	54521	R\$ 127,69
MBG8878	116100E004566629	24/07/2014	54600	R\$ 85,13
MCA7460	116100E005072631	26/07/2014	54521	R\$ 127,69
MHD3291	279150H000003649	28/07/2014	54526	R\$ 127,69
OXA4080	279150H000003950	24/07/2014	55411	R\$ 53,20

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 166/2014
Pregão Presencial	Nº. 059/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	R.A. KMITA & CIA LTDA
Objeto	PARAFUSOS, BARRA DE TUBO E CHAPA DE AÇO GALVANIZADO
Valor	R\$ 7.550,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 25/09/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 165/2014
Pregão Presencial	Nº. 059/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Objeto	PARAFUSOS, BARRA DE TUBO E CHAPA DE AÇO GALVANIZADO
Valor	R\$ 37.500,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 25/09/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 167/2014
Pregão Presencial	Nº. 059/2014

Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	V.A. DOS SANTOS & W.A. DOS SANTOS
Objeto	PARAFUSOS, BARRA DE TUBO E CHAPA DE AÇO GALVANIZADO
Valor	R\$ 51.000,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 25/09/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 163/2014
Pregão Presencial	Nº. 041/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA
Objeto	SERVIÇO DE TRANSPORTE
Valor	R\$ 244.000,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 25/09/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 164/2014
Pregão Presencial	Nº. 041/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	RODRIGUES & COUTO - ME
Objeto	SERVIÇO DE TRANSPORTE
Valor	R\$ 166.998,20
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 25/09/2015

RESOLUÇÃO Nº 017, de 01 de outubro de 2014, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Telêmaco Borba

Em Reunião Ordinária o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, realizada no dia 24 de setembro 2014, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 e a Lei Municipal nº 1834 de 20/07/2011;

Presenciou-se a apresentação da "AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2014", realizada pelo Controlador Geral do Município – Sr. Celso Elli Burakovki e Sr. Murilo Martins Constantino - Chefe de Divisão de Saúde Pública.

Analisado os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, no evento "AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2014", temos a considerar:

01-Considerando que no 2º quadrimestre o Município aplicou R\$ 5.269.177,14 (cinco milhões duzentos e sessenta e nove mil cento e setenta e sete reais quatorze centavos), à título de "Recursos Próprios";

02-Considerando que as despesas do 2º quadrimestre de 2014, com "Recursos Próprios" totalizaram R\$ 7.398.863,11 (sete milhões trezentos e noventa e oito mil oitocentos e sessenta e três reais e onze centavos);

03-Considerando as transferências da União somaram R\$ 2.333.152,32 (dois milhões trezentos e trinta e três mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos);

04-Que o PAB-FIXO, no quadrimestre, foram R\$616.858,68 (seiscentos e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos);

05-Que o Programa de Requalificação- UBS-Unidade Básica de Saúde, obteve resultado da ordem de R\$ 593.918,18 (quinhentos e noventa e três mil novecentos e dezoito reais e dezoito centavos);

06-Que a Atenção Básica-PSF, produziu um total de R\$ 263.290,00 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e noventa reais), no 2º quadrimestre de 2014;

07-Que a Atenção Básica-PACS-Programa de Agente Comunitário de Saúde, atingiu um montante de R\$267.696,00 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais);

08-Que a PAB/Saúde Bucal-SB atingiu R\$ 35.680,00 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais);

09-Que a PAB/Núcleo de Apoio à Saúde da Família SF-NASF registrou o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no quadrimestre;

10-Que o Programa Melhoria de Acesso e Qualidade-PMAQ, resultou em valores da ordem de R\$ 157.100,00 (cento e cinquenta e sete mil e cem reais);

11-Que o limite financeiro para "media/alta complexidade" totalizou, no quadrimestre R\$ 113.220,00 (cento e treze mil duzentos e vinte reais);

12-Que o Programa de Vigilância em Saúde-PNVSCD totalizou resultado quadrimestral de R\$ 115.159,75 (cento e quinze mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos);

13-Que o piso "Estratégico Gerenciamento de Riscos – VS", apresentou valores de R\$ 14.235,20 (quatorze mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos);

14-Que a rubrica APSUS-ANVISA trouxe ao Município um total de R\$5.085,57 (cinco mil oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos);

15-Que o piso Variável VS-FNS totalizou R\$20.908,93 (vinte mil novecentos e oito reais e noventa e três centavos);

16-Que as transferências SUS/Bloco investimentos-UBS deu-nos o valor absoluto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Recursos do Município

17-Que a fração de atendimento especializados somam R\$555.099,72 (quinhentos e cinquenta e cinco mil noventa e nove reais e setenta e dois centavos);

18-Que a taxa de fiscalização VS- Vigilância Sanitária atingiram R\$ 14.853,97 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), com isso as transferências da União perfazem um total de R\$ 2.333.152,31 (dois milhões trezentos e trinta e três mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos);

19-Que as Multas/ Juros/Dívida Ativa/Taxa Fiscal VS atingiram o valor total de R\$ 8.508,24 (oito mil quinhentos e oito reais e vinte e quatro centavos);

20-Neste bloco de Recursos do Município tivemos um total geral de R\$ 578.461,93 (quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), neste segundo quadrimestre de 2014.

Transferências do Estado

21-No programa de Qualificação Primária da Saúde recebemos uma quantia de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), proveniente de recursos advindos da SESA/PR;

22-Somando-se os três recursos dos entes aditivos: União, Estado e Município é superior a mais de 40% (quarenta por cento) daquele preconizado pela Lei Vigente, tornando-se excelente para os usuários do sistema Único de Saúde aos municípios/cidadãos que dele se utilizam, teremos no quadrimestre o total de investimento da ordem de 21,06%; (vinte e um zero seis por cento);

23-Que, sabendo-se que no quadrimestre o Município executou a aquisição de veículos para reposição da frota destinada ao TFD-Tratamento para fora do Domicílio;

24-Que o Município adquiriu veículos para Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e ao NASF;

25-Que o Município está executando investimentos na reforma e ampliações das Unidades Básicas de Saúde-UBS'S;

25.1 Jardim Alegre;



25.2 Jardim Bandeirantes;
25.3 Área II;
25.4 Vila Isabel;
25.5 Vila Esperança;
25.6 Socomim;
25.7 Centro;
25.8 BNH;
25.9 Cem Casas;
25.10 Marinha;

26- Sabedores de que encontra-se em pleno funcionamento o atendimento aos usuários do Centro Regional de Especialidades, ofertando doze(12) especialidades, com vistas à atender em nosso Município, os usuários e, com isso, evitar-se o deslocamento dos pacientes para fora do Município de Telêmaco Borba, com desgastes de viagens sucessivas, algumas vezes sem resolutividade necessária;

27-Que o Município já realizou, conforme preconiza a Lei Complementar 141 de 13/01/2012, a apresentação "AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2014", na Câmara Municipal de Vereadores, no dia 25/09/2014, cumprindo-se desta forma a lei.

28-No resultado absoluto de aplicação no 2º quadrimestre com recursos próprios atingiram um percentual de 21,06%; (vinte e um zero seis por cento);

Assim sendo, RESOLVE:

Art. 1º Consideramos exatos os documentos e os dados apresentados;
Art.2º "APROVAR" A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2014, que passa a surtir seus efeitos legais.

Telêmaco Borba, 01 de outubro de 2014.

Aroldo Kulcheski
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DECRETONº 21165

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora NEUZA ROSA PUPO, matrícula n.º 8248, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Saúde, lotada na Seção de Atendimento Médico Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 14 de julho de 2014 a 12 de agosto de 2014, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 24801/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de agosto de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETONº 21166

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Especial por quinquênio de exercício, ao servidor LAURI VIEIRA DA ROSA, matrícula n.º 7518, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Mecânico de Veículos e Máquinas/Mecânico de Carros Leves, lotado na Seção de Manutenção Mecânica, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 04 de agosto de 2014 a 03 de novembro de 2014, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 24858/2014.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de agosto de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETONº 21167

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Especial por quinquênio de exercício, a servidora JUCELENE MENDES VALÉRIO PEDROSO, matrícula n.º 9341, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior I/Serviço Social, lotada na Seção de Proteção Social Especial, na Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01 de agosto de 2014 a 31 de outubro de 2014, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5054/2014.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de agosto de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETONº 21169

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora MARIA DE FÁTIMA KUPCHAK, matrícula n.º 10057, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Administrativo I/Administrativo Contábil Financeiro, lotada na Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo, da Divisão de Administração, na Secretaria Municipal de Administração, no período de 13 de junho de 2014 a 07 de julho de 2014, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 24279/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de agosto de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21177

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR FRUSTRADO o processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 50/2014 – PMTB, protocolo n.º 19283/2014, que tem por objeto a aquisição de monoxímetro e medicamentos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de agosto de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 21203

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 21 de agosto de 2014, o servidor CARLOS DE FREITAS DE JESUS, matrícula n.º 21772, ocupante de cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente Executivo II, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 26035/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 21204

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 20 de agosto de 2014, a servidora CARLA FERNANDA PEREIRA POTCZYK, matrícula n.º 8910, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior I/Psicologia, lotada no Serviços de Obras Sociais – SOS, na Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 26001/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 21236

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 11 de setembro de 2014, a servidora CARLA APARECIDA VARELA DOMINGUES, matrícula n.º 9676, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior I/Enfermagem, lotada no PSF – Vila Esperança, no Programa Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 26688/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de setembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito


DECRETO N.º 21207

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR DESERTO o Pregão Presencial N.º 65/2014 – PMTB, protocolo n.º 24174/2014, que tem por objeto aquisição de painel eletrônico de chamada de senhas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de agosto de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21246

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 05 de setembro de 2014, o servidor FLÁVIO MENDES CHEMIN, matrícula n.º 10234, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior I/Medicina Veterinária, lotado na Seção de Serviços Urbanos, da Divisão de Serviços Públicos, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 26518/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de setembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21248

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 17 de setembro de 2014, o servidor DINARTE DE LIMA COELHO, matrícula n.º 9724, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Assistente Administrativo, lotado na Seção de Processamento de Dados, da Divisão de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 26841/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de setembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21249

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 22 de setembro de 2014, o servidor SÉRGIO OLIVEIRA ROSA, matrícula n.º 9442, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Divisão de Administração, na Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 26830/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de setembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21286

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora ANA PAULA FERREIRA RODRIGUES, matrícula n.º 10172, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Monteiro Lobato, CMEIS – Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação no período de 09 de setembro de 2014 a 23 de setembro de 2014, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 27061/2014.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21253

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR FRUSTRADO o processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 78/2014 – PMTB, protocolo n.º 27357/2014, que tem por objeto a aquisição de material para marcenaria.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de setembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21259

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR FRUSTRADO o processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 77/2014 – PMTB, protocolo n.º 27147/2014, que tem por objeto a aquisição de serviços gráficos para impressão de livros.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de setembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21260

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 15 de setembro de 2014, o servidor WILLIAN MARCELO NEVES, matrícula n.º 10139, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na da Divisão de Administração, na Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 026790/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de setembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21261

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR vago os cargos do quadro de provimento efetivo da servidora ANA CRISTINA SCHWARZ, conforme abaixo:

Professor, Nível I, Classe D, com matrícula n.º 8404, cargo do quadro de provimento efetivo na Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva, Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, declarar vago em 14 de setembro de 2014 devido a ÓBITO conforme matrícula n.º 084103 01 55 2014 4 00053 204 0017899 11.

Professor, Nível I, Classe B, com matrícula n.º 9224, cargo de provimento efetivo na Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva, Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação declarar vago em 14 de setembro de 2014 devido a ÓBITO conforme matrícula n.º 084103 01 55 2014 4 00053 204 0017899 11.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de setembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21270

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 24 de setembro de 2014, o servidor LIDINE BUENO JÚNIOR, matrícula n.º 9907, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Motorista, lotado na Seção de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração e Programação, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 27022/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de setembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



DECRETON.º 2 1 2 8 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2014, a servidora JOELI TATIANE DE SA, matrícula n.º 9819, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheiro, lotada na Escola Municipal Professor Paulo Freire, da Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 27220/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de setembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 2 1 2 8 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2014, a servidora ELIETE RODRIGUES SANTIAGO, matrícula n.º 9126, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF Área II, no Programa Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 27224/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 2 1 2 8 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 29 de setembro de 2014, o servidor JACKSON LUIS ALVES CORREIA, matrícula n.º 9169, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na Seção de Serviços Auxiliares, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 27229/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 2 1 2 8 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2014, a servidora ROSELI DOS SANTOS HORST, matrícula n.º 9770, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheiro, lotada na Escola Municipal Samuel Klabin, na Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 27299/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 2 1 2 8 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2014, a servidora ELIS REGINA CAMARGO MAZZO, matrícula n.º 8719, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no PSF Vila Izabel, na Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 27325/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 2 1 2 8 5

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora MIRIAN XAVIER, matrícula n.º 9747, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Médio I/Enfermagem, lotada no PSF – Área II, no Programa Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 08 de setembro de 2014 a 22 de setembro de 2014, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 27048/2014.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 2 1 2 9 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Especial por quinquênio de exercício, a servidora EDENICE APARECIDA DE LIMA BUGILA, matrícula n.º 9094, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – Vila Izabel - ACS, no Programa Agente Comunitário Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06 de outubro de 2014 a 05 de janeiro de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2612/2014.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 2 1 2 9 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de outubro de 2014, a servidora MARTA CASSIANA DE SOUZA, matrícula n.º 10287, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Professora Maria Emilia Steigel, Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 27356/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de outubro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 2 8 8 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao servidor MARCOS RODRIGUES BISCAIA, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Administração Financeira, nos termos do Art. 4º da Lei n.º 1341/2002.

Elemento da despesa:

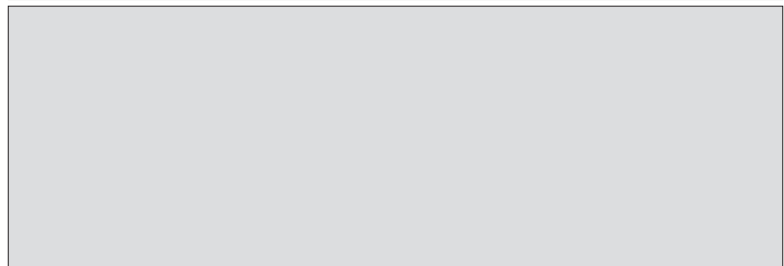
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300,00
Total:	R\$ 300,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de setembro de 2014.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito




PORTARIAN.º 2890

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), a servidora PRISCILA SANTOS MOREIRA, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	300,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
Total:		R\$	1.800,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 2014.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 2891

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 222,44 (duzentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), a servidora SHIRLEY MAGNA COELHO, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	112,44
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	110,00
Total:		R\$	222,44

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 2014.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 2892

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ao servidor NILTON FONTINELLI PIEDADE, ocupante do cargo Chefe de Seção de Triagem e Benefícios Eventuais, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	500,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	300,00
Total:		R\$	800,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 2014.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 2897

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Julgamento em Registro Cadastral de Empresas:

- CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO - Presidente
- DANIELE VIEIRA KUNA - Vice-Presidente
- DENISE APARECIDA MENDES MACIEL

Art. 2º Em caso de ausência do Presidente da referida Comissão, as atribuições serão exercidas pelo Vice - Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria nº 2821 de 09 de abril de 2014.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de setembro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 2893

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), a servidora EDINA DE JESUS GUIMARÃES, ocupante do cargo Chefe da Divisão de Planejamento de Ensino, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	900,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	300,00
Total:		R\$	1.200,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 2014.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETONº 21298

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º Inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 2025 de 18/02/2014, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2009	Manutenção Convênio Funcionamento Tiro de Guerra		
650 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	6.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.006	Ensino Superior		
12.364.1201.2098	Manutenção do Funcionamento do Campus - UEPG		
6040 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	30.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.003	Divisão de Proteção Social Especial		
08.244.0803.2148	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
8030 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			56.000,00

FONTE 103 – RECURSO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino fundamental		
12.361.1201.2079	Manutenção e Conservação dos Prédios das Escolas Municipais		
5310 - 3390.30.00	Material de Consumo	103	15.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			15.000,00

FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2073	Manutenção Conselho Municipal de Educação		
4870 - 3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	104	700,00
4890 - 3390.33.00	Despesas com Locomoção	104	3.500,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.003	Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
12.122.1201.2075	Realização de Práticas Pedagógicas por meio do Prêmio Professor Paulo Freire		
5030 - 3390.31.00	Premiações culturais, Artísticas, Científicas, desportivas e Outras	104	1.200,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			5.400,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			76.400,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial das fontes de recurso nº 000, 103 e 104 no valor de R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2009	Manutenção Convênio Funcionamento Tiro de Guerra		



640 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	6.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.006	Ensino Superior		
12.364.1201.2098	Manutenção do Funcionamento do Campus - UEPG		
6050 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	30.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.003	Divisão de Proteção Social Especial		
08.244.0803.2148	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
8040 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	20.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			56.000,00

FONTE 103 – RECURSO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2079	Manutenção e Conservação dos Prédios das Escolas Municipais		
5320 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	103	15.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			15.000,00

FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2073	Manutenção Conselho Municipal de Educação		
4880 - 3390.30.00	Material de Consumo	104	2.700,00
4910 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	104	1.500,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.003	Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento técnico Pedagógico		
12.122.1201.2075	Realização de Práticas Pedagógicas por meio do Prêmio Professor Paulo Freire		
5040 - 3390.39.00	OUTROS Serviços de Terceiros - PJ	104	1.200,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			5.400,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			76.400,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de outubro de 2014.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETONº 21258

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I e II da Lei Municipal nº 2025 de 18/02/2014, na forma prevista pelos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2038	Manutenção da Divisão de Administração Financeira		
2390 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	17.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.129.0401.2040	Manutenção da Divisão de Administração Financeira		
2670 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			47.000,00

FONTE 103 – RECURSO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2088	Manutenção dos CMEIs - FUNDEB		
5641 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103	347.000,00
5671 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	103	110.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			457.000,00

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		

10.301.1001.02102	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal		
6310 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	16.000,00
6350 - 3190.16.00	Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	303	15.000,00
6380 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	303	56.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			87.000,00

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.014	Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2022	Manutenção da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito		
1140 - 3190.16.00	Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	22.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES SUPERAVIT FINANCEIRO			22.000,00

FONTE 107 – RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2081	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
5391 - 3390.30.00	Material de consumo	107	170.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			170.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			783.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 000, 103, 107 e 303 no Valor de R\$ 591.000,00 (quinhentos e noventa e um mil reais), e superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº 000 e 107 no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de setembro de 2014.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETONº 21299

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2060 de 17/09/2014, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 314.620,68 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), para Construção de Unidade do SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência), mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE- EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1074	Construção de Unidade do SAMU		
6096 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	314.620,68
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			314.620,68

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 314.620,68 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014 fica incluída ação 254 - Construção de Unidade do SAMU, no programa constante da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de outubro de 2014.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA Nº 2885

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a SÉRGIO LUIZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente I, na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação, CPF nº 803.338.699-15, nos termos da Lei nº 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00
Total: R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de agosto de 2014.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 2886

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para autenticar documentos para fins de licitação e elaboração de Certificado de Registro Cadastral:

DANIELE VIEIRA KUNA
DENISE APARECIDA MENDES MACIEL
MATILDE MARIA BITTENCOURT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria n.º 2617 de 25 de janeiro de 2013.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de agosto de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 2898

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a servidora GIOVANA DECOL SOUZA, ocupante do cargo Assistente Social, nos termos do Art. 4º da Lei n.º 1341/2002.

Elemento da despesa:	
33.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 350,00
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150,00
Total:	R\$ 500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de setembro de 2014.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 2899

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a SÉRGIO LUIZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente I, na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação, CPF n.º 803.338.699-15, nos termos da Lei n.º 1674/2008.

Elemento da despesa:	
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
Total:	R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de outubro de 2014.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 2900

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao servidor MARCOS RODRIGUES BISCAIA, ocupante do cargo Chefe de Divisão de Administração Financeira, nos termos do Art. 4º da Lei n.º 1341/2002.

Elemento da despesa:	
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
Total:	R\$ 500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de outubro de 2014.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 2901

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao servidor CELSO AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, nos termos do Art. 4º da Lei n.º 1341/2002.

Elemento da despesa:	
33.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 1.000,00
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300,00
Total:	R\$ 1.300,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de outubro de 2014.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipais n.º 1051 de 23/12/95 e n.º 1081 de 25/07/96 e n.º 1422 de 18/12/03 e n.º 1805 de 22/12/2010

Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefones: (42)3904-1686/3904-1561

RESOLUÇÃO Nº 09/2014

SÚMULA: Aprovar o Plano de Acolhimento do Município de Telêmaco Borba, referente ao Termo de Aceite dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, para recebimento de cofinanciamento do Governo Federal, para os Serviços de Acolhimento ofertados na municipalidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, n.º 1081 de 25/07/96, n.º 1422 de 18/12/03 e n.º 1805 de 22/12/2010;

Considerando as deliberações de plenária realizada em 07 de outubro de 2014;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Acolhimento do Município de Telêmaco Borba, referente ao Termo de Aceite dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, ressaltando que, os Representantes Governamentais, de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, da Sociedade Civil Organizada e de Usuários manifestam sua concordância para o recebimento de cofinanciamento do Governo Federal para os serviços de acolhimento ofertados na municipalidade.

Telêmaco Borba, 07 de outubro de 2014.

Atamir dos Santos
Presidente do CMAS de Telêmaco Borba

MONTE O SEU TIME E VÁ AO ATAQUE CONTRA A DENGUE

DENGUE MATA
DESGUARDE 136
www.saude.gov.br

NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE

FIQUE ATENTO AOS LOCAIS QUE PODEM ACUMULAR ÁGUA E MANTENHA-OS SEMPRE LIMPOS E FECHADOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SUS Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA